



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Lista Provisória de Ordenação Final

De acordo com o disposto no artigo 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, procede-se à elaboração da Lista Provisória de Ordenação Final, *infra*, dos candidatos que completaram o procedimento concursal, publicitado na 2.ª série do Diário da República, n.º 223, de 16 de novembro de dois mil e vinte, na Bolsa de Emprego Público em 17 de novembro de dois mil e vinte e no jornal "Correio da Manhã" a 18 de novembro de dois mil e vinte, através do aviso n.º 18535/2020, para ocupação de 5 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área de Jardinagem, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção (Prova Prática de Conhecimentos, Avaliação Psicológica e Entrevista Profissional de Seleção), submetendo-se a mesma à Audiência dos Interessados, no prazo de dez dias úteis contados da data de receção do ofício, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 28.º, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do mesmo diploma legal:

1. **CARLOS MIGUEL DE MORAES MENDES ----- 17,02**
2. **MARIA ALEXANDRA FERNANDES GOMES ----- 15,90**
3. **EUNICE MARIA PELIGAIA BARRANHÃO----- 15,24**
4. **JOÃO CARLOS DA SILVA TARRINHO----- 15,22**
5. **PAULO SÉRGIO MARQUES PRATES ----- 15,12**
6. **MARCELA ALEXANDRA QUEINADO SILVA----- 15,12**
7. **ANDREIA FILIPA AGOSTINHO SOUSA----- 14,66**
8. **TERESA RENIER VARANDA ALBERTO----- 14,54**
9. **JORGE MANUEL PEREIRA DE OLIVEIRA----- 14,50**
10. **GUILHERME FILIPE SALGUEIRO MANSO----- 14,26**
11. **FABIO ANDRÉ ROSADO ALVES COELHO----- 14,12**
12. **MARIA EMILIA ANTUNES DOS SANTOS ----- 13,44**
13. **MARIA DOS ANJOS ALVES DAMIÃO ----- 13,44**
14. **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA COELHO ----- 13,10**
15. **GONÇALO NUNO PATRICIO RAMALHO CARDOSO ----- 12,30**
16. **AMARILDO DE ASSIS PRUDENTE DE TOLEDO ----- 11,64**
17. **ANTÓNIO JOSÉ MACHADO PEDROSO OLIVEIRA ----- 11,58**
18. **FÁBIO ANDRÉ DA CONCEIÇÃO CARLOS ----- 11,44**

Handwritten signature and initials




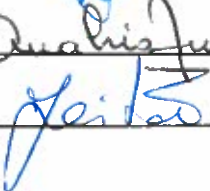
CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

O Júri aplicou, nas situações de igualdade de valoração, os critérios definidos na ata n.º1, de acordo com o preconizado no n.º2 do artigo 27.º da Portaria n.º125-A/20019, de 30 de abril, na sua atual redação. -----

Mafra, 05 de maio de 2021

O Júri



Analisado


Júri